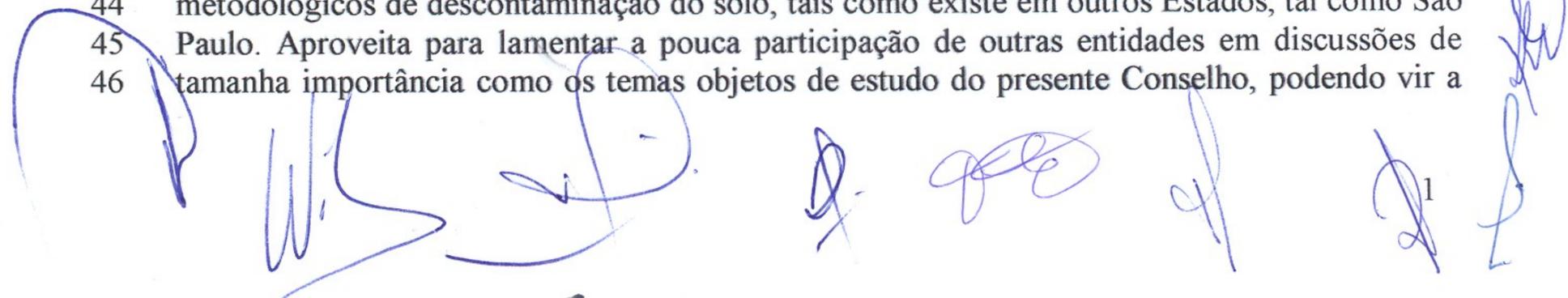


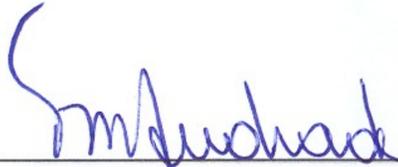
ATA REFERENTE À 160ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -
CONPLAM.

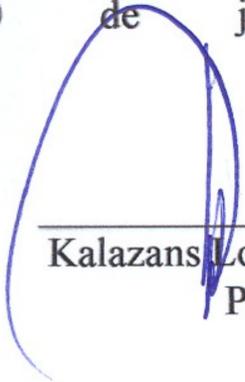
1 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove as nove horas e vinte e três
2 minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
3 Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 -
4 Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM,
5 na 160ª Reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência de Kalazans Louzá Bezerra da
6 Silva. Presentes os conselheiros: Francisco Assuero Bezerra de França, titular da Associação
7 dos Geólogos do Rio Grande do Norte - AGERN, Wilson Luiz Cardoso, titular do Clube de
8 Engenharia, Dayvson Marques de Moura, titular da Federação dos Conselhos
9 Comunitários/Entidades Benéficas do Rio Grande do Norte - FECEB, Ronald Gurgel,
10 titular da Federação do Comércio - FECOMERCIO, Aldo Medeiros Junior, suplente do
11 Governo do Estado, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB,
12 Francisca Elionete de Lima Rodrigues, suplente do Sindicato dos Economistas do Rio Grande
13 do Norte, Keila Brandão Cavalcante, suplente do Sindicato dos Sociólogos e o senhor Fabrício
14 de Paula Leitão, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. O
15 presidente Kalazans Bezerra deu por aberta a sessão, submetendo a leitura da Pauta decorrente
16 aos trabalhos a serem discutidos. Processo nº 00000.035634/2008-51 que trata sobre a
17 Deliberação Normativa referente à identificação e gerenciamento de áreas suspeitas e
18 contaminadas no Município, a discussão do Processo 00000.032591/2007-71 que trata de um
19 empreendimento de uso Misto, composto por 03 Torres, Residencial Comercial e tipo FLAT,
20 localizado na Av. Almirante Alexandrino de Alencar no bairro Tirol e discussão do Processo
21 00000.024.228/2009-43 referente à Proposta de Regulamentação do Fundo de Urbanização do
22 Município do Natal - FURB, criado pela Lei Complementar nº 07 de 05 de agosto de 1994 e
23 recepcionada pelo Plano Diretor de Natal, Lei Complementar nº 82 de 21 de junho de 2007.
24 Iniciadas as discussões acerca da regulação das áreas suspeitas de contaminação, transfere a
25 palavra ao conselheiro Francisco Assuero B. de França, com que se encontra o referido
26 processo. Este, por sua vez, chama o promotor João Batista Machado para que realize o seu
27 pronunciamento. João Batista inicia o seu discurso agradecendo a possibilidade de
28 antecipação de sua fala em virtude de motivos profissionais. O Problema da contaminação do
29 solo o despertou a atenção em 2005 ao ter contato com o conceito de Poluentes
30 Organicamente Persistentes - POPs, os quais constituem uma lista de 12 produtos proibidos
31 no Brasil desde os anos 80 embora ainda persistam nas cidades brasileiras. Dentre as espécies
32 de POP, a que possuía maior relevância consistia na PCB, conhecida comercialmente como
33 ascarel, muito utilizado no Brasil como isolante térmico em transformadores de energia
34 elétrica. No Nordeste constata-se a existência de apenas uma empresa com licença do IBAMA
35 para proceder o tratamento de áreas contaminadas com este produto. Este produto é altamente
36 poluente não sendo passível de decomposição em condições naturais. O ascarel foi encontrado
37 em Natal, a razão pela qual o Promotor João Batista firmou termo de ajustamento de condutas
38 com o IDEMA de forma a promover o rastreamento de áreas contaminadas em todo o Estado
39 e outro com a SEMURB para que esta realize trabalho semelhante em âmbito municipal. Tais
40 parcerias promoveram a descoberta de regiões contaminadas na Ribeira, em um antigo
41 depósito bem como próximo à ponte de Igapó. Em razão da inexistência de regulamentação
42 acerca dos níveis seguros de descontaminação, João Batista propôs à SEMURB a deliberação
43 pelo CONPLAM acerca do tema de forma a serem estabelecidos parâmetros e padrões
44 metodológicos de descontaminação do solo, tais como existe em outros Estados, tal como São
45 Paulo. Aproveita para lamentar a pouca participação de outras entidades em discussões de
46 tamanha importância como os temas objetos de estudo do presente Conselho, podendo vir a



47 serem convidadas e para corroborar com o COMPLAN, ONGs, associações de bairro,
48 estudantes, dentre outros. O promotor afirma que o seu intuito na presente reunião é o
49 levantamento das discussões relativas ao tema, propondo a realização do cadastramento de
50 empresas potencialmente degradantes e promover a responsabilização dos poluidores pelos
51 danos por eles provocados. Prontifica-se a colaborar com a os assuntos discutidos e a se fazer
52 presente de forma mais constante nas discussões solicitando que o Ministério Público passe a
53 ser convidado a comparecer às reuniões deste Conselho. O presidente agradece a presença do
54 promotor João Batista Machado e aproveita para solicitar a secretária o envio de ofícios aos
55 componentes do Ministério Público do Meio Ambiente e do Patrimônio Público além do
56 Promotor Geral, Dr. Manoel Onofre informando sobre o calendário de reuniões do
57 CONPLAM, ademais ressalta que todas as informações relativas a este conselho estão
58 disponibilizadas na internet. O conselheiro Francisco Assuero B. de França inicia a sua
59 explanação informando que o presente processo foi objeto de estudo pela Assessoria Jurídica
60 da SEMURB, na figura do senhor Caio Madruga o qual levantou algumas ressalvas ao sugerir
61 que nada tem a obstar quanto às emendas de redação do seu texto. Assuero procede à leitura
62 do despacho promovido pelo Assessor Jurídico. Dentre as propostas ressaltadas, Caio afirma a
63 necessidade de restrição do objeto de estudo do presente projeto regulamentar no que tange
64 aos aspectos químicos da contaminação do solo, o que foi sugerido pelo promotor João
65 Batista, uma vez que não existe, mesmo em âmbito nacional, legislação voltada para os
66 aspectos químicos da poluição. Após uma discussão acerca dos conceitos de poluição física e
67 química o presidente solicita o prosseguimento do debate. Francisco Assuero prossegue
68 defendendo a proposta de supressão da expressão “e/ou física” para desta forma fazer
69 referência apenas à poluição química. Continua se referindo em um aspecto moral relacionado
70 com esta proposta de resolução no que tange à elaboração de um inventário de áreas
71 contaminadas da cidade de Natal através da realização de questionário direcionado às
72 empresas para que estas declarem o seu potencial poluidor, uma vez que no projeto
73 regulamentar em estudo, afirma que os resultados serão empregados exclusivamente para a
74 realização do inventário sendo considerados sigilosos, ao passo que posteriormente excetua ao
75 afirmar a responsabilização quando tal contaminação for confirmada por estudo posterior.
76 Afirma também que, embora opine pela manutenção do presente dispositivo, este será sujeito
77 a inúmeras críticas. O Presidente toma a palavra ressaltando que não houve nenhuma alteração
78 por parte do conselheiro Francisco Assuero diversa da simples modificação redacional e passa
79 a palavra ao conselheiro Wilson Luiz Cardoso para que se pronuncie acerca do assunto.
80 Wilson Cardoso procede à realização objetiva das alterações referidas no projeto de
81 regulamento discutindo os seus pontos com os demais conselheiros de forma a tornar mais
82 clara à nova redação. Por fim, o presidente realiza a votação sendo aprovado o projeto por
83 unanimidade dos votos e prossegue para o assunto subsequente que trata do Processo nº
84 032591/2007-71, que tem como interessado a DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E
85 ENGENHARIA LTDA referente à construção de um empreendimento de uso misto composto
86 de três torres, residencial, comercial e “flat”, o qual foi retirado de pauta. Dando
87 prosseguimento às discussões passa a tratar da proposta de regulamentação do Fundo de
88 Urbanização do Município do Natal – FURB criado pela lei Complementar 07, de 05 de
89 agosto de 1994, disciplinado pelo art. 61 da Lei Complementar nº 82 de 21 de junho de 2007.
90 Com a palavra o conselheiro relator Néio Lúcio Archanjo inicia o seu discurso afirmando que
91 este recurso consiste em receita direcionada a projetos que tratam da questão urbanística. Este
92 projeto de resolução foi elaborado pela SEMURB, submetido à respectiva Assessoria Jurídica.
93 Procede em seguida à leitura do projeto para que, em tempo posterior, fossem levantados os
94 devidos questionamentos. Terminado o relato passou-se para a discussão dos pontos em
95 destaque. Todos os conselheiros, em comum acordo optam pela modificação do Art. 1º O
96 Fundo de Urbanização – FURB possui natureza contábil financeira e destina-se ao
97 desenvolvimento de planos de projetos urbanos de interesse do Município do Natal. Passando
98 a ter a seguinte redação: o Fundo de Urbanização – FURB possui natureza contábil financeira
99 e destina-se ao desenvolvimento de planos e projetos urbanos de interesse do Município do

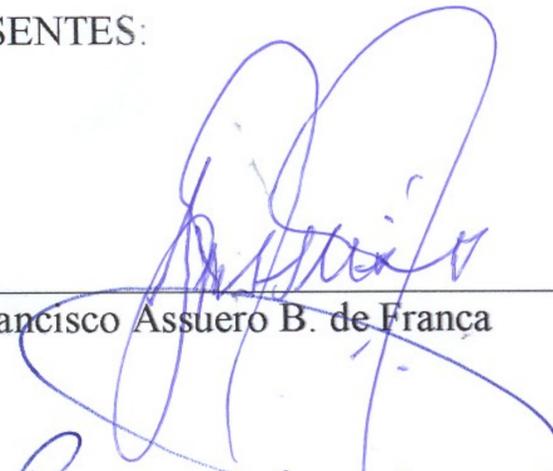
100 Natal. Como também da modificação do Art. 3º item IX - recursos provenientes de
101 empreendimentos de impacto urbanístico ou ambiental; passando a ter a seguinte redação:
102 recursos provenientes de infrações e multas de empreendimentos urbanísticos: O conselheiro
103 Fabrício de Paula Leitão sugere a colocação em pauta para a reunião seguinte de temáticas
104 relativas ao Regimento Interno do Conselho. Em processo de votação o projeto foi aprovado
105 por unanimidade. O presidente dá por encerrada esta temática passando para o próximo
106 conteúdo de pauta o qual consiste na aprovação das Atas das reuniões Ordinária 185ª e
107 Extraordinárias 157ª e 158ª. Foi optado pela aprovação em bloco sendo todas aprovadas
108 unanimemente. Com a palavra, o conselheiro Fabrício Leitão expressa o seu
109 descontentamento com a pouca assiduidade de alguns conselheiros e sugere uma revisão no
110 Regimento Interno de forma a possibilitar a exclusão das instituições que não se façam
111 presentes por meio de seus representantes em determinado período de tempo em razão da
112 existência de inúmeros outros órgãos dispostos a colaborar de forma mais efetiva com a
113 CONPLAM. O mesmo prossegue solicitando informações acerca de passarela existente na
114 Av. Senador Salgado Filho que constitui obra ilegal utilizada como ponto de assalto cabendo à
115 SEMURB a realização do embargo do local. Em resposta o presidente solicita à secretaria o
116 envio de ofício para a SEMURB e a STTU requerendo informações a respeito da passarela da
117 Av. Senador Salgado Filho. O conselheiro Dayvson de Moura pede questão de ordem no
118 intuito de lembrar o adiamento da votação da temática da reunião anterior, questão do lixo
119 eletrônico e eleição de comitê técnico para discutir o tema, que não se deu em decorrência da
120 ausência de quórum adequado para a realização do sufrágio. O conselheiro Wilson Cardoso
121 responde afirmando que ficou acordado que a busca pela ciência do conteúdo já discutido no
122 CONSAB acerca do assunto antecederia a realização da referida votação. O presidente
123 interfere solicitando à secretaria o envio de ofício ao CONSAB solicitando as informações e
124 documentos inerentes à questão da destinação final do lixo eletrônico por ele já tratados. O
125 conselheiro Wilson Cardoso continua solicitando que a secretaria realize ligações aos
126 conselheiros lembrando-os das datas, horários e pautas das reuniões. O presidente aproveita
127 para transmitir informes relativos à copa de 2014 ao afirmar que se encaminham à SEMURB
128 inúmeros projetos de arquitetura, foram contratados estudos ambientais e a SEMURB já
129 constituiu uma comissão de pessoas com a finalidade de atuar na questão do licenciamento
130 das obras sendo incorporada pela STTU, pela SEMOV, dentre outras instituições e as reuniões
131 deste grupo poderão ser acompanhadas por qualquer conselheiro do CONPLAM. A partir de
132 então, as informações relativas à copa serão transmitidas em toda Reunião Ordinária e
133 Extraordinária deste Conselho. Informa, também, que Natal é a cidade mais adiantada dentre
134 as escolhidas no andamento dos procedimentos necessários. Acrescenta que o projeto "Estádio
135 das Dunas" ganhou prêmio como melhor projeto público em concurso realizado entre
136 concorrentes nacionais e estrangeiros. Concluídos os trabalhos o Presidente agradeceu a
137 presença de todos, lembrando a data da próxima Reunião Ordinária 187ª do dia 28 de julho e
138 nada mais havendo a declarar o senhor Kalazans Louzá Bezerra da Silva deu por encerrada a
139 Reunião Extraordinária 160ª e para constar eu, Teresa Neumann Miranda de Andrade,
140 Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por
141 mim e pelos presentes, em 10 de julho de 2009.


Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

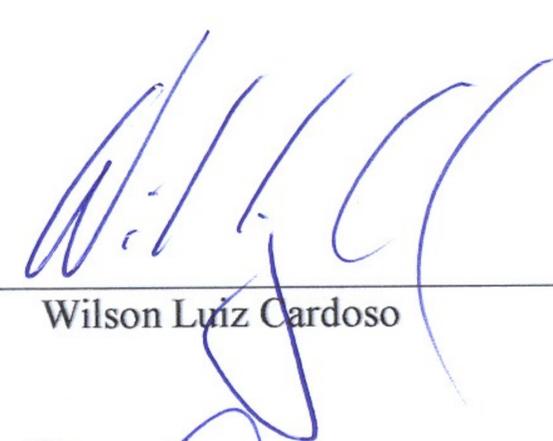

Kalazans Louzá Bezerra da Silva
Presidente



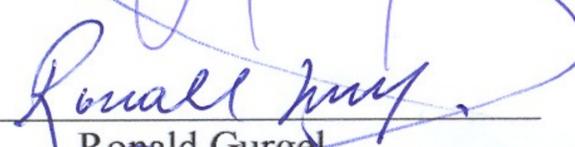
PRESENTES:



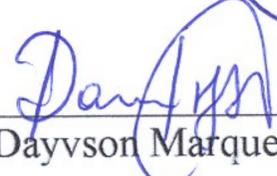
Francisco Assuero B. de Franca



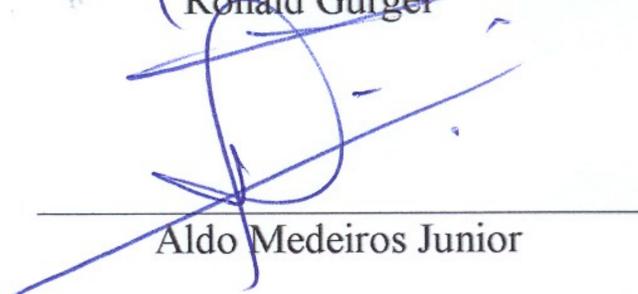
Wilson Luiz Cardoso



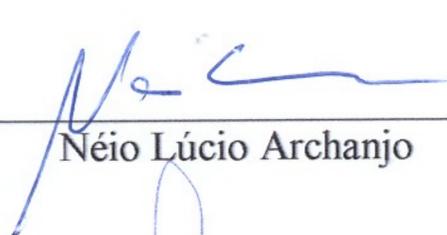
Ronald Gurgel



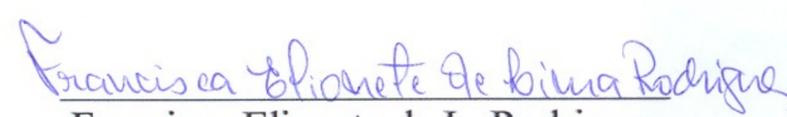
Dayvson Marques de Moura



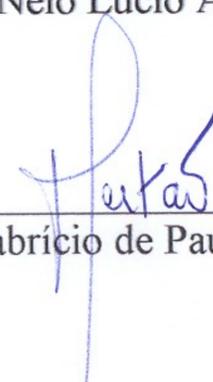
Aldo Medeiros Junior



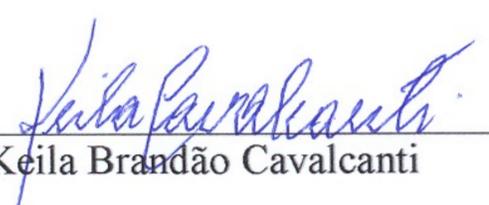
Néio Lúcio Archanjo



Francisca Elionete de L. Rodrigues



Fabrício de Paula Leitão



Keila Brandão Cavalcanti